Em 10/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3298/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 11/03/05
Fabiana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento do efetivo Policial nas QRs 100, 300 e 500 (impares) , na cidade de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento efetivo Policial nas QRs 100, 300 e 500 (impares), na cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos, os moradores não tem segurança para circulação nas ruas, principalmente em horários noturnos quando retornam das escolas.

A presença física da polícia é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Diante da urgência, solicito ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, o aumento do efetivo Policial nas quadras mencionadas.

Sala das Sessões, em 2005

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3298/05
Fls. N.º 01

CSEG 03/03/05 17:01:57

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br